
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2025

Decreto nº 050/2025

Sumula: Nomeação de Servidores como
Autoridade Sanitária Municipal e Delegação de
Poder de Polícia.

O Prefeito Municipal de Ivaí – PR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de vigilância sanitária no âmbito municipal para proteção da saúde da população;

CONSIDERANDO a importância da atuação dos servidores públicos na implementação das políticas de saúde;

CONSIDERANDO a delegação de poderes ao servidor público para a execução das atividades relacionadas à vigilância e fiscalização sanitária, conforme a Lei nº 13331 de 23 de novembro de 2001.

DECRETA

Art. 1.º Ficam nomeados, para atuarem como Autoridades Sanitárias Municipais, os seguintes servidores:

I – Alan Grégori Mocelim, Secretário Municipal de Saúde;

II – Jean Carlos Hech, Chefe da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2.º Fica concedido aos servidores mencionados no artigo anterior o poder de polícia no âmbito das atividades de vigilância sanitária, nos termos da legislação vigente, podendo:

I – Realizar inspeções em estabelecimentos públicos e privados;

II – Determinar a adoção de medidas de saúde pública necessárias à proteção da saúde da população;

III - Aplicar sanções administrativas, quando couber, em caso de infrações às normas sanitárias;

IV – Celebrar termos de compromisso para ajuste de condutas sanitárias.

V – Realizar quaisquer outras ações a fim de cumprir seu dever enquanto Autoridade Sanitária Municipal

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, em 10 de fevereiro de 2025.

ORLI ANTÔNIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal de Ivaí.

Publicado por:
Wicto Eduardo Bonette
Código Identificador:0252F182

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>